



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 379/X

Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º117/2008 de 9 de Abril, que “Constitui a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos Frente Tejo, S.A., e aprova os respectivos Estatutos

No âmbito da apreciação parlamentar relativa ao Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, que “Constitui a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos Frente Tejo, S.A., e aprova os respectivos Estatutos”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

1 – Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, que “Constitui a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos Frente Tejo, S.A., e aprova os respectivos Estatutos”

Assembleia da República, 18 de Setembro de 2008
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda